

PORTARIA Nº. 0429 /2022, DE 26 DE Maio DE 2022.

“REVOGA PORTARIAS NÚMEROS 0410/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO que a portaria nº: 0410/2022, foram canceladas devido respectivamente, devido ao cancelamento de incompatibilidade de agenda do assessor.


CONSIDERANDO ainda que a portaria é um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria número 0410/2022 que autoriza o deslocamento do servidor e suas respectivas diárias de viagem: Francícero Rocha Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Maio de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

